

**CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08.06.01/2025**

A **MUNICÍPIO DE SABOEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO**, com sede em Travessa Senador Miguel 15 - Centro, Saboeiro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.946/0001-87, por meio da Comissão de Pré-Qualificação designada pela Portaria nº 08.06.01/2025, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 80 da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, CERTIFICA, para os devidos fins, que a empresa abaixo identificada foi **PRÉ-QUALIFICADA** no âmbito do **Procedimento de Pré-Qualificação nº 08.06.01/2025**.

**EMPRESA PRÉ-QUALIFICADA:**

**Razão Social:** DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA

**CNPJ:** 33.313.191/0001-09

**Endereço:** 23 1118 - bugi, iguatu/CE

**Representante Legal:** 064.\*\*\*.\*\*3-05 | Diego ribeiro do nascimento

**OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA E.I.F FRANCISCO ALVES OLIVEIRA, COM LOCALIZAÇÃO NO DISTRITO FELIPE, MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE

**VALIDADE DO CERTIFICADO:**

Este Certificado de Pré-Qualificação tem validade de 1 (um) ano previsto no §2º do art. 80 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo pela empresa, mediante apresentação de documentação complementar ou atualizada.

**OBSERVAÇÕES:**

A pré-qualificação não assegura à empresa o direito à contratação direta, sendo obrigatória sua participação nas licitações que vierem a ser realizadas para os objetos compatíveis com o presente certificado, observados os critérios estabelecidos nos respectivos editais.

**SABOEIRO - CE, 19 DE AGOSTO DE 2025.**

**FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS**

Agente de Contratação